

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros(a) e Suplentes do Município de Porto Nacional (sede) para o pleito 2024 a 2028 e da outras providências, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados(a) como Conselheiros(as) Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Porto Nacional (sede) para o pleito 2024 a 2028 a partir de 10/01/2024.

NOME	CPF
IZABEL MASCARENHAS TAVARES TELES	546.960.701-15
SILVANA ALMEIDA SOARES VIL ARENHO	597.226.751-49
EDISON ABRES CAMPELO	880.347.121-91
VALDENOR FRANCISCA SOARES	995.226.401-15
CÉLIO CRIBOS DO ARVILJO	052.123.641-65
SUPLENTE	CPF
MARISMA MARTINS DE SOUZA	402.189.451-91
ELLEN CRISTINA BATISTA DE SOUZA	032.293.601-81
MARIANO ROSARIO HONORATO DA CRUZ	580.084.921-40
ALÉCIO FERREIRA DE JESUS	045.977.911-12
CRISTIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	028.541.191-85

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 005/2022

PORTARIA Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a encerramento de pleito dos Conselheiros(a) do Município de Porto Nacional (sede) e Distrito de Luzimangues para o pleito 2020 a 2023 e da outras providências, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º DECRETA:

Art. 1º. Ficam encerrados o pleito dos Conselheiros(as) Tutelares do Município de Porto Nacional (sede) e Distrito de Luzimangues do pleito 2020 a 2023 a partir de 10/01/2024.

NOME	CPF
EDISON ABRES CAMPELO	880.347.121-91
DIEGO CAVALEIRO MARTINS SILVA	079.208.071-07
IRIS BENITO ALVES BRASEL	004.116.091-19
IZABEL MASCARENHAS TAVARES TELES	546.960.701-15
SILVANA ALMEIDA SOARES VIL ARENHO	597.226.751-49
DISTRITO DE LUZIMANGUES	079
ANA ELZA APARECIDA DA SILVA	150.759.296-18
JOSE FLAVIO TORRES MONTEIRO	018.201.925-62
MARIA DOS REIS TORRES	563.242.501-63
RAFINHA CARIBEIRO DOS SANTOS	963.729.401-59
SUZANNY PEREIRA DE SOUZA	020.050.951-22

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

SECOM - PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2023 SECOM - Processo administrativo nº 2022013531. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2023 SECOM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - TODON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens: 19; 27; 29; 31; 32; 34 e 41, perfazendo o valor total de R\$ 25.330,00; 02 - MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.159.254/0001-22, vencedora dos itens: 02; 06; 10; 30; 35; 37 e 39, perfazendo o valor total de R\$ 68.457,47; 03 - ALTERNATIVA DISTR. DE PROD. PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.324.471/0001-74, vencedora do item: 07, perfazendo o valor total de R\$ 15.878,42; 04 - JW EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.017.901/0001-04, vencedora dos itens: 01; 04; 14; 15; 16; 18; 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 50.794,94; 05 - TECNO WORK

LTDA, inscrita no CNPJ: 46.690.973/0001-09, vencedora dos itens: 05; 20; 21; 24; 28; 38 e 44, perfazendo o valor total de R\$ 168.865,00 e 06 - FOCO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.986.915/0001-01, vencedora dos itens: 03; 08; 09; 11; 12; 13; 17; 25; 26; 33; 36; 40; 42; 43 e 45, perfazendo o valor total de R\$ 63.267,15. Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 392.592,98 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das Dotações Orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Secretaria Municipal de Comunicação. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 20 de Dezembro de 2023.

DANIEL DOS SANTOS MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos e comissionados lotados na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo para o mês de fevereiro de 2024, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionado, integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, para o mês de fevereiro de 2024.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZAR
Edson de Barros de Oliveira	22267	01/02/2023 a 31/01/2024	05/02/2024 a 05/03/2024
Nazara Freitas da Silva	8151	05/03/2022 a 04/02/2023	05/02/2024 a 05/03/2024

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 05 dias do mês de janeiro DE 2024.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO
Decreto nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL



PORTARIA Nº 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Determina a anulação de empenhos não processados e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 087/2021, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64.

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação.

CONSIDERANDO por fim, que dentro da classificação de despesas a pagar, os valores apresentados nesta Portaria, referem-se a despesas empenhadas, porém, não processadas, que nada mais são do que despesas não liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder com a anulação dos saldos referentes aos empenhos discriminados nesta Portaria, proveniente a Fonte 15000000010000 totalizando o valor de R\$ 52.079,85 (cinquenta e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado na planilha a seguir:

EMPRESA	SALDO PARA ANULAÇÃO	PROCESSO	FUNÇÃO	EMPEÑO
JSL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.182.909/0001-09	R\$ 6.156,00	2023000225	20234906	525
LEOBAS E LEOBALTA LTDA CNPJ: 15.735.091/0001-80	R\$ 1,32	2021009032	20234906	366
LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.552.355/0001-44	R\$ 2,97	2023001157	20234906	741
LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.552.355/0001-44	R\$ 285,50	2023001155	20234906	721
CORINTHA QUARANTA BOBÓRIGUES				
CPF: 004.492.671-56	R\$ 3.000,00	2023007329	20234907	0616
LEOBAS E LEOBALTA LTDA CNPJ: 15.735.091/0001-80				
CPF: 705	R\$ 7,05	2023010901	20234906	7223
LEOBAS E LEOBALTA LTDA CNPJ: 15.735.091/0001-80				
CPF: 22.477,01	R\$ 22.477,01	2023010932	20234906	7224
R CARDESO ALVES DA COSTA				
CPF: 03.749.325/0001-60	R\$ 17.800,00	2023000785	20234906	12320
LUCINETE PEREIRA DA COSTA SANTOS				
CPF: 770.897.071-72	R\$ 2.350,00	2021004934	20234907	12592
VALOR TOTAL: R\$ 52.079,85				

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64 e, futuramente após apresentados os documentos da anulação, mediante autorização do gestor, poderão ser efetuados seus respectivos reprocessamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, PORTO NACIONAL - TO, Estado do Tocantins, 29 de Dezembro de 2023.

NASSA ÉLIDA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Distrital
Decreto Nº 337/2023